

Estudante: VICTORIA ROBÉLIA MUÑOZ MARANHÃO Série: 8º ano A1

Partido temático: SAÚDE

Título do projeto de lei: DOAR TAMBÉM É CULTURA

Descrição da lei:

ESTA LEI PERMITE QUE O CIDADÃO QUE SE DISPOR A DOAR SANGUE NOS HEMOCENTROS MUNICIPAIS TERÁ UM RECONHECIMENTO COMO FORMA DE AGRADECIMENTO À SUA AÇÃO CARIDOSA.

ASSIM, AO DOAR SANGUE O CIDADÃO GANHARÁ GRATUIDADE EM EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS COMO MUSEUS E PARQUES DA CIDADE PELO PERÍODO DE SEIS MESES A CONTAR DA ÚLTIMA DOAÇÃO.

APÓS A DOAÇÃO ELE RECEBERÁ UMA CARTEIRINHA COMO DOADOR CULTURAL E PODERÁ RENOVAR A CADA SEIS MESES DESDE QUE ELE TORNE A DOAR SANGUE NOS HEMOCENTROS MUNICIPAIS. A LEI INCENTIVA A PRÁTICA DE DOAÇÃO DE SANGUE E A IDA AOS EVENTOS PÚBLICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

